



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 11/01/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 10:10, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Sr. Trajano de Oliveira Filho, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. Josivam Pereira Dias. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a leitura das proposições: De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 1/2019, Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na renumeração dos servidores públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências. De autoria do Legislativo: 2) Projeto de Lei nº 2/2019, Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo; 3) Projeto de Lei nº 1/2019, De autoria do Legislativo, Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, sendo tal proposta aprovada por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 2/2019, De autoria do Legislativo, Dá nova redação aos Arts. 11 e 13 da Lei nº 2.194, de 04/06/2013. **Prosseguindo para a discussão e votação**, assim foram as deliberações: 1) Projeto de Lei nº 1/2019, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na renumeração dos servidores públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências, sendo tal proposta aprovada por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 2/2019, De autoria do Legislativo, Dispõe sobre a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, sendo tal proposta aprovada por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 1/2019, De autoria do Legislativo, Dá nova redação aos Arts. 11 e 13 da Lei nº 2.194, de 04/06/2013, sendo tal proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10:18, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de janeiro de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 11/01/2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Carlos da Silva
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

João de Mello
Vereador